

E-mail ▾



ESCREVER

Entrada (2)

- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos
- Todos os e-mails

- ▶ 2014
- ▶ 2015
- ▼ 2016
 - Concorrência 02... ■
 - Dispensa 12/2016
 - ▶ Pregão 01/2016 ...
 - Pregão 02/2016 ...
 - Pregão 03/2016
 - Pregão 06/2016 ...
 - Pregão 07/2016 ...
 - Pregão 08/2016 ...
 - Pregão 09/2016
 - Pregão 11/2016 ...
 - Pregão 12/2016 ...
 - Pregão 13/2016 ...
 - Tomada 01/2016...

- Ata Assinada
- Ata de Registro de...
- Autorização de Ad...
- Banco de Preços
- Convite 02/2013
- Cotação (Contato)...**
- Envio Proc. ao CG...

Apresentação de Recurso ao Resultado da Habilitação da Conco

Entrada x 2016/Concorrência 02.2016 x

 **Damiane HC** <damiane.hc@hotmail.com>
para mim ▾


Bom dia

Encaminho em anexo único o recurso do resultado da habilitação ref

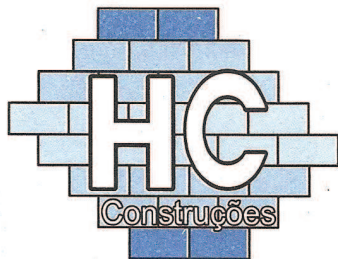
Peço a gentileza de confirmar o recebimento.

Muito obrigada



 **Licitação IFC Araquari** <licitacao@ifc-araquari.edu.br> (enviado por juliana.tede...)
para Damiane ▾

Bom dia,



RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilustríssima Senhora, Juliana de Oliveira Tedesco, DD. Presidente da Comissão de Licitação, do Instituto Federal Catarinense Campus Araquari.

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 02/2016 (RETIFICADO).

HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.353.709/0001-45, com sede na Rua Rio Branco, nº 512, sala 13, Bairro Centro, fone (47) 3433-9419, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

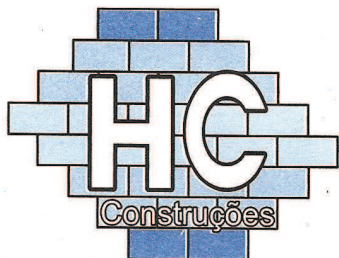
RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que não concedeu o benefício de Empresa de Pequeno Porte a esta recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

Edson Artur Hoef
CPF: 751.823.709-34
Diretor



No entanto, a dita Comissão de Licitação não nos concedeu o direito de participação com os benefícios de Empresa de Pequeno Porte – EPP, entendendo que o faturamento constante no livro do Balanço Patrimonial apresentando extrapolou o limite legal para esta qualificação. E que conforme DRE este valor é de R\$ 4.395.957,66.

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao não considerar a recorrente como Empresa de Pequeno Porte – EPP sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos:

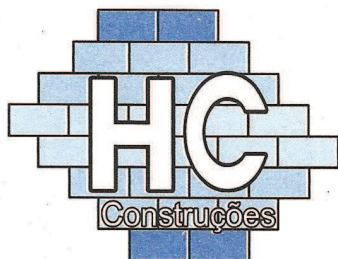
De acordo com o Item nº 5.1.1.d do Edital, a licitante deveria apresentar documento de:

Habilitação Jurídica: no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/05/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

E também de acordo com o Item nº 7.2, a licitante deveria juntar a seguinte declaração:

As microempresas e empresas de pequeno porte, bem como as cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital no Envelope nº 01 (Habilitação).

Edson Artur Hoefl
CPF: 751.323.709-34
Diretor



Em atenção a essas duas exigências, a recorrente apresentou ambos os documentos comprovando estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte.

Ocorreu que outro concorrente averiguou na Demonstração do Resultado do Exercício de 2015, apresentada por esta recorrente, que o valor da Receita Operacional Bruta é de R\$ 4.395.957,66 (quatro milhões trezentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), considerando este como o valor do faturamento do exercício de 2015.

A Comissão de Licitação acatou tal questionamento possivelmente considerando o somatório do valor da Prestação de Serviços que é de R\$ 1.697.072,84 com o valor das Transferências (de matérias aplicados na obra) que é de R\$ 2.698.884,82.

Sendo que o valor das Transferências não são considerados como receita tributável, pois estas apenas são mercadorias utilizadas na obra e repassadas a cobrança ao cliente através de nota fiscal de serviço (como consta exemplo anexo), onde nela temos a discriminação e segregação dos valores "Valor total da Nota" e Base de Caluclo". Neste caso, resulta como receita apenas o valor de R\$ 1.697.072,84 (hum milhão seiscentos e noventa e sete mil e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), fato que podemos comprovar com a apuração do Simples Nacional anexo.

Assim sendo, esta recorrente provou estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, pois além de apresentar a documentação exigida no edital, está de acordo com o disposto na Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõe no seu Art. 3º, II:

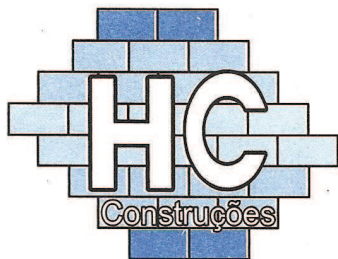
No caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na condição e com os benefícios de Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Edson Artur Hoeft
CPF: 751.323.709-34
Diretor

3



Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos
P. Deferimento

Joinville 28 de setembro de 2016.

Edson Artur Hoef
Diretor
Edson Artur Hoef
CPF: 751.323.709-34

09.353.709/0001-45

HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES CIVIS
LTDA. - EPP

RUA RIO BRANCO, 512 - SALA 13
CENTRO - CEP 89201-080
JOINVILLE - SANTA CATARINA

4



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Retificadora

Período de Apuração: 01/01/2016 a 31/01/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 09.353.709/0001-45
Nome empresarial: HOEFT & HOEFT CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 14/02/2008
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: competência
Nº da Declaração: 09353709201601003

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	67.967,60	0,00	67.967,60
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.697.072,84	0,00	1.697.072,84
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	67.967,60	0,00	67.967,60
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.697.072,84	0,00	1.697.072,84
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	108.380,24	02/2015	92.275,51	03/2015	137.683,97	04/2015	114.850,79
05/2015	81.304,47	06/2015	120.707,45	07/2015	156.064,20	08/2015	76.316,32
09/2015	232.672,59	10/2015	239.912,35	11/2015	109.031,12	12/2015	227.873,83
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
67.967,60	7.370,09

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 09.353.709/0001-45	
Município: JOINVILLE	UF: SC
Sublimite Estadual: Não	Sublimite de Receita Anual (R\$): Não
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 51.063,92

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.399,15	1.021,27	1.138,72	194,04	0,00	0,00	0,00	2.374,49	6.127,67
Parcela 1: 51.063,92								

Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 16.903,68

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
463,17	338,07	376,95	64,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,42
Parcela 1: 16.903,68								

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 67.967,60

Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.862,32	1.359,34	1.515,67	258,27	0,00	0,00	0,00	2.374,49	7.370,09

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.862,32	1.359,34	1.515,67	258,27	0,00	0,00	0,00	2.374,49	7.370,09

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 15/02/2016 17:28:32

Número do Recibo: 01.07.16046.0620672-9

Número da Declaração: 09353709201601003
Autenticação: 09048.35212.37237.09437

Número do Recibo: 01.07.16046.0620672-9
Página 2


Autenticação:

09048.35212.37237.09437

Número da Declaração: 09353709201601003
Autenticação: 09048.35212.37237.09437

Número do Recibo: 01.07.16046.0620672-9

Página 3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)		Número da NF-em 383	
			Data e Hora de Emissão 09/02/2015 08:23	
			Código de Verificação OLNUTT2R	
	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	CPF/CNPJ:	09.353.709/0001-45	Inscrição Municipal:	91551
	Razão Social:	HOEFT & HOEFT CONSTRUCOES CIVIS LTDA EPP		
	Endereço:	R: RIO BRANCO 512, SALA 13 - CENTRO		
	CEP:	89201-080	Inscrição Estadual:	
	Município:	JOINVILLE	Estado:	SC
TOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ:	83.169.623/0001-10	Inscrição Municipal:		
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE			
Endereço:	AV. HERMANN AUGUST LEPPER 10 - CENTRO			
CEP:	89221-005	Inscrição Estadual:		
Município:	JOINVILLE	Estado:	SC	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE IMPERADOR (PRÓ-INFÂNCIA PAC 2) - FNDE CONTRATO N° 339/2014 - CONCORRÊNCIA N° 081/2014 5ª MEDIÇÃO - EMPENHO N° 3793/2014 (R.P.: SALÁRIO EDUCAÇÃO)</p> <p>MATERIAL: R\$ 24.859,29 MÃO DE OBRA: R\$ 9.142,76</p> <p>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO. CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE 4120-4/00 OBRA: "CEI PARQUE IMPERADOR" CEI: 51.226.46322/77 DATA DE ABERTURA DA CEI: 19/09/2014</p> <p>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL SOFRE RETENÇÃO DE INSS COM ALÍQUOTA DE 3,5% CONFORME ART. 31 DA LEI 8.212 DE 1991.</p> <p>"VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1.589,93 (17,39%) - FONTE IBPT"</p> <p>INSS: 320,00</p>				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 34.002,05				
Código do Serviço: 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica				
Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	9.142,76	2,00%	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Contribuinte Optante do Simples Nacional Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.007, de 25 de novembro de 2008.</p>				